

Os EUA e a demolição da legalidade internacional

O presidente dos EUA, Donald Trump, confirmou ontem sua determinação em mover a representação diplomática de Washington em Israel para Jerusalém, ao contrário das indicações de estadistas e líderes mundiais sobre os perigos de tal medida. Até mesmo o rei da Arábia Saudita, Salman bin Abdulaziz, governante do principal aliado histórico da América na região, advertiu que tal medida poderia desencadear a ira dos muçulmanos em todo o mundo, enquanto o turco Recep Tayyip Erdogan, presidente de outro regime amigo de Washington, disse ao republicano que o estatuto de Jerusalém é uma linha vermelha para os muçulmanos, e fingiu romper as relações diplomáticas de Ancara com Tel Aviv. Ahmed Abul Gheit, secretário-geral da Liga Árabe, destacou que o gesto da Casa Branca teria consequências negativas para a situação na Palestina e para a região árabe e islâmica. Naturalmente, todas as instituições e facções palestinas, representando o partido mais diretamente prejudicado pela medida, expressaram seu repúdio ao que seria o reconhecimento oficial dos EUA da reivindicação unilateral de Israel a Jerusalém como sua capital.

Deve-se lembrar que em 1947 a Organização das Nações Unidas (ONU) determinou, no contexto da separação artificial do então mandato britânico da Palestina, a conformação de dois Estados, um palestino e um judeu, e um status de corpus separatum para Jerusalém, que seria administrado pela própria ONU. Esta divisão levou à primeira guerra entre árabes e israelenses, que terminou com o armistício de 1949, que deixou a parte ocidental da cidade (84% de seu território) nas mãos de Israel e a parte oriental sob o controle da Jordânia; apesar disso, a ONU reafirmou o status internacional da cidade. Em 1967 o regime israelense invadiu Jerusalém Oriental, a Cisjordânia e

Gaza, e imediatamente anexou dezenas de aldeias palestinas próximas, destruiu bairros árabes e deu aos seus habitantes três horas para deixar suas casas antes que fossem demolidas. Nos anos seguintes, proibiu os não-judeus de residir em grandes áreas da cidade e embarcou em uma política de limpeza étnica (como documentado por vários pesquisadores e acadêmicos, incluindo Ilan Pappé) que continua até hoje.

A comunidade internacional como um todo tem consistentemente recusado reconhecer a reivindicação do governo israelense a Jerusalém como sua capital eterna e indivisível, e em agosto de 1980 o Conselho de Segurança da ONU, pela Resolução 478, declarou tal reivindicação nula e sem efeito e exortou seus membros a localizar suas representações diplomáticas em Tel Aviv. A exceção foram os Estados Unidos, cujo Congresso aprovou em 1995 o reconhecimento da capital israelense em Jerusalém, o que gerou controvérsias institucionais que tornaram impossível até agora a transferência da sede diplomática de Washington para Jerusalém.

A razão para negar o reconhecimento da reivindicação israelita é simples: a anexação de Jerusalém foi um ato de força que conduziu a atos de deslocamento forçado da população, à expropriação, à violência e à barbárie. Qualquer país que coloca sua embaixada diante do governo israelense naquela cidade, portanto, legitima tais métodos e, assim, viola os princípios básicos do direito internacional. Assim, o anúncio de Trump constitui um ataque frontal contra as regras elementares de convivência, representa uma ofensa irresponsável e desajeitada para palestinos, árabes e muçulmanos, e se traduz em uma nova violação das causas de paz, estabilidade e validade da lei no mundo.

Original: [La Jornada](#)